



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

No trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Senhor Paulo Sérgio Battisti, conforme a Portaria Municipal nº 035/2022, neste ato assim composta: Presidente: Ricardo José Lira, Membro: Carla Paula Mathiack, Membro: Josué Carlos Nunes, para procederem a abertura dos envelopes das propostas da licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto corresponde à aquisição de Equipamentos para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal de Campinas do Sul.

Após o Parecer Técnico (em anexo) das propostas realizado pelo Engenheiro Clínico contratado pelo Município de Campinas do Sul a Comissão resolveu pela classificação das seguintes empresas:

Item 1 - Mesa Cirúrgica Elétrica			
Proposta Classificada	Marca / Modelo	Situação	Motivo da Desclassificação
Barrfab Ind. Com. Import. e Exportação de Produtos Hospit. Ltda	Barrfab BF683 Tdp 500mm	Classificada	-
KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda	KSS - Vision T4	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo

Item 2 - Foco Cirúrgico de Led			
Proposta Classificada	Marca / Modelo	Situação	Motivo da Desclassificação
Barrfab Ind. Com. Import. e Exportação de Produtos Hospit. Ltda	Barrfab BFH3	Desclassificada	Valor superior ao preço de referência
KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda	KSS Skyled 160	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo

Item 3 - Aparelho de Anestesia			
Proposta Classificada	Marca / Modelo	Situação	Motivo da Desclassificação
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	Mindray Wato Ex-35	Classificada	-
Hospitalar Silvano Ltda	Comen AX-700	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo
Hospitrade Distribuidora de Equip Hospitalar Ltda	K. Takaoka Sat 700	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Sociedade Anonima	GE 9100c Next	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo
Telemedsul Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda	Novitech Tesia 3000	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Item 4 - Monitor Multiparamétrico			
Proposta Classificada	Marca / Modelo	Situação	Motivo da Desclassificação
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	Mindray Umec-12	Classificada	-
Hospitalar Silvano Ltda	Comen Star 8000	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo
Hospitrade Distribuidora de Equip Hospitalar Ltda	R & D Mediq RD 12	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo
Telemedsul Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda	Prolife C120	Desclassificada	Conforme Parecer Técnico em anexo

Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitações classificou como vencedora do certame as seguintes empresas:

Item 1 - Mesa Cirúrgica Elétrica

Empresa	Marca / Modelo	Valor Unitário da Proposta vencedora	Valor total da Proposta vencedora
Barffab Ind. Com. Import. e Exportação de Produtos Hospit. Ltda	Barfab BF683 Tdp 500mm	119.500,00	239.000,00

Item 3 - Aparelho de Anestesia

Empresa	Marca / Modelo	Valor Unitário da Proposta vencedora	Valor total da Proposta vencedora
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	Mindray - Wato Ex-35	139.400,00	278.800,00

Item 4 - Monitor Multiparamétrico

Empresa	Marca / Modelo	Valor Unitário da Proposta vencedora	Valor total da Proposta vencedora
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	Mindray- Umec-12	24.605,00	49.210,00

A comissão de licitação registra que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação/ homologação.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

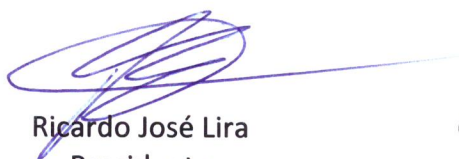
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

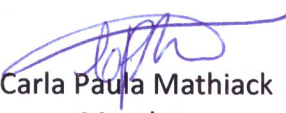
Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Ficam os interessados cientificados do prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

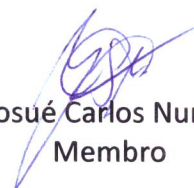
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião de julgamento e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



Ricardo José Lira
Presidente



Carla Paula Mathiack
Membro



Josué Carlos Nunes
Membro



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PARECER TÉCNICO

Prefeitura de Campinas do sul

Rua General Daltró Filho, 99- CEP 99.660.000

Parecer técnico baseado nas informações recebidas, bem como em seus respectivos catálogos técnico/comerciais fornecidos, além de consultas aos manuais publicados no site da ANVISA das marcas e modelos citados neste documento. São analisadas tecnicamente a proposta de menor valor, caso venha a ser desclassificada tecnicamente, será efetuado avaliação técnica da próxima de menor valor e assim sucessivamente.

Empresas participantes:

Item 1 - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA		
Empresa	Marca / Modelo	Parecer técnico
KSS Comércio e Indústria Ltda	KSS Vision T4	Desclassificada
Barrfab Ind. Com. LTDA	Barrfab BF683 TDP	Classificada

Após análise técnica da proposta e respectivos catálogos, apresento o seguinte parecer referente ao equipamento.

Empresa participante: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda CNPJ: 79.805.263.0001-28. Marca KSS Modelo Vision T4.

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: Tampo: deve ser dividido em no mínimo 06 (seis) seções assim divididas.

A proposta apresentada informa: leito articulado e dividido em 05 (cinco) seções. Portanto não atende ao descritivo.

O descritivo técnico solicita: Deve ter capacidade de carga paciente de no mínimo 400Kg.

A proposta apresentada informa: Capacidade de carga 360Kg. Portanto não atende ao descritivo.





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

O descritivo técnico solicita: Deve possuir possibilidade de altura mínima de 650mm ou menor e máxima de 1150mm ou maior.

A proposta apresentada informa: Altura da mesa em relação ao chão 685 a 1000mm. Portanto não atende ao descritivo técnico.

Empresa participante: Barrfab Ind. Importação e Exportação de equipamentos hospitalares LTDA CNPJ 02.836.248.0001-12.

Após análise, baseado nas informações recebidas, bem como em seus respectivos catálogos técnico/comerciais fornecidos, além de consultas aos manuais publicados no site da ANVISA das marcas e modelos citados neste documento informo:

Empresa Participante do item mesa cirúrgica foi classificada tecnicamente: Barrfab Ind. Importação e Exportação de equipamentos hospitalares LTDA Com o equipamento Marca Barrfab modelo BF683 TDF 500mm.

Empresas participantes:

Item 2 - FOCO CIRÚRGICO DE LED		
Empresa	Marca / Modelo	Parecer técnico
KSS Comércio e Indústria Ltda	KSS Skyled 160	Desclassificada
Barrfab Ind. Com. LTDA	Barrfab BFH3	Classificada (Valor acima da verba ref.)

Após análise técnica da proposta e respectivos catálogos, apresento o seguinte parecer referente ao equipamento.

Empresa participante: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda CNPJ: 79.805.263.0001-28. Marca KSS Modelo Skyled 160/160

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: Cúpula: deve ser confeccionada em alumínio ou material comprovadamente tão eficiente quanto na dissipação do calor, não serão aceitas cúpulas confeccionadas em material plástico, fibra de vidro ou semelhantes.

A proposta apresentada informa: Cúpula: A cúpula é confeccionada em fiberglass/ alumínio. Portanto não será aceito.





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

O descritivo técnico solicita: O descritivo solicita 04 (quatro) pares de manoplas autoclaváveis. A proposta apresentada informa: acompanha 04 manoplas esterilizáveis. Portanto não atende pois deveriam ser 08 manoplas.

Empresas participantes:

Item 3 - APARELHO DE ANESTESIA		
Empresa	Marca / Modelo	Parecer técnico
Telemedsul Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda	Novitech Tesia 3000	Desclassificada
Hospitalar Silvano Ltda	Comen AX-700	Desclassificada
Hospitrade Ltda	K. Takaoka Sat 700	Desclassificada
Monteiro Antunes SA	GE 9100c Next	Desclassificada
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	Mindray Wato Ex-35	Classificada

Após análise técnica da proposta e respectivos catálogos, apresento o seguinte parecer referente ao equipamento

Empresa participante: Telemedsul Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 11.196.906.0001-40 Marca: Novitech modelo Tesia 3000

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: Monitor: Deve possuir monitor e apresentar no mínimo curvas de pressão e fluxo por tempo; apresentar pelo menos 2 curvas simultâneas com visualização de loops;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Novitech modelo Tesia 3000 não atende ao mínimo solicitado pois informa em seu manual registrado na ANVISA que não possui visualização de pelo menos duas curvas simultâneas com visualização de loops conforme solicita o Edital, segue recorte do manual pag. 205.

6.12. Janela Gráfica

A janela gráfica do display de monitorização é constituída pela parte central do display, apresentando diversas curvas disponíveis na monitorização da mecânica ventilatória e parâmetros em tempo real.

GRÁFICOS	UNIDADES	FIGURA
Pressão x tempo	cmH ₂ O x s	Figura 138
Fluxo x tempo	l/min x s	Figura 139
Volume x tempo	ml x s	Figura 140
CO ₂ x tempo	mmHg x s	Figura 141

Tabela 18: Janela Gráfica

A passagem de uma tela para a outra se realiza na sequência descrita acima, pressionando a tecla GRÁFICO.

O descritivo técnico solicita: Sensores de fluxo nos ramos inspiratório e expiratório ou somente expiratório integrado(s) ao móvel do aparelho, não podendo haver linhas de conexão externas;

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Novitech modelo Tesia 3000 não atende ao mínimo solicitado pois informa na proposta que o equipamento precisa de conexões externas para o funcionamento dos sensores de fluxo, linha para sensor de fluxo conforme consta na proposta.

Acessórios que acompanham:

01 sensor de fluxo universal

01 linha para sensor de fluxo

Recorte da Proposta

O descritivo técnico solicita: Relação I :E – 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória (TI): 5 a 50%; Pressão de Suporte de pelo menos 5 a 20 cm H₂O; PEEP: 4 a 20 cm H₂O; Nível de disparo (trigger); 0,5 a 10L/min; pico de fluxo de pelo menos 120L minutos.

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Novitech modelo Tesia 3000 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme Proposta (recorte abaixo) informa pico de fluxo inferior ao solicitado pelo Edital.





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Parâmetros Ajustáveis: Frequência Respiratória (de no mínimo 1 a 150 rpm), Pressão Limitada Máxima (de no mínimo 0 a 99 cmH₂O), Pressão de trabalho máxima (de no mínimo 0 a 99 cmH₂O), PEEP (de no mínimo 0 a 50 cmH₂O), Pressão Suporte (de no mínimo 0 a 80 cmH₂O), Pausa inspiratória (de no mínimo 0 a 70%), Volume Corrente (de no mínimo 10 a 1600 ml), Sensibilidade por fluxo (de no mínimo 0 a 30 l/min) ou pressão (de no mínimo -20 a -1 cmH₂O), Relação Volume/Peso (de no mínimo 7 a 12 ml/Kg).

Empresa participante: Hospitalar Silvano LTDA CNPJ: 12.437.723.0001-31 Marca: Comen modelo AX700.

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: " Pressão de Suporte de pelo menos 5 a 20 cm H₂O; PEEP: 4 a 20 cm H₂O; Nível de disparo (trigger); 0,5 a 10L/min; pico de fluxo de pelo menos 120L minutos."

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Comen modelo AX700 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme Proposta informa pico de fluxo inferior ao solicitado pelo Edital.

Pico de fluxo não inferior a 100L/min
quando pressão do gás de alimentação
for de 280Kpa ;

Recorte da proposta

O descritivo técnico solicita: " O equipamento deve permitir somente o uso de vaporizadores calibrados da mesma marca do equipamento ofertado, para os halogenados Isoflurano, com faixa de concentração de 0 a 5% e Sevoflurano com faixa de 0 a 8%, ou melhor "

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Comen modelo AX700 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme manual registrado na ANVISA os vaporizadores utilizados não são da mesma marca do equipamento, segue recorte abaixo retirado do manual pag. 2-28.

2.5.5 Vaporizador de anestesia

AX-600, AX-700, AX-700A e AX-800 estão concebidos para funcionar com vaporizadores de anestesia da série Draeger, para gases anestésicos não inflamáveis de dispositivos fixos/de interbloqueio Selectatec[®] (marca comercial registrada da Ohmeda).

Recorte do manual.





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Empresa participante: Hospitrade Distribuidora de equipamentos hospitalares Ltda CNPJ: 00.512.898.0001-87 Marca: K. Takaoka modelo SAT 700.

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: deve possuir dispositivo que impossibilite mistura hipóxica; deve possuir alarme para falha de fornecimento dos gases.

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Takaoka modelo SAT700 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme Proposta informa está em desacordo com a mistura Hipóxica, pois a guarda mínima esperada entre O² e N₂O seria de mínimo 25%. Segue recorte do manual registrado na ANVISA.

Características:

- Sistema Servomático de Pressão, que impede automaticamente a administração de N₂O ao paciente se houver uma queda na pressão de O₂.
Sistema Servomático de Fluxo, que limita o fluxo máximo de N₂O fornecido pelo aparelho, em função do fluxo regulado de O₂, garantindo uma concentração nominal mínima de 21% de O₂ na mistura O₂ / N₂O.

Obs: A mistura mínima de 21% de oxigênio é garantida pelo servomático de fluxo mesmo que ocorra uma baixa pressão de O₂.

O alarme "BAIXA PRESSÃO O₂" quando a pressão de O₂ entre 280 kPa e 0 kPa. O corte do fornecimento de N₂O é gradual, chegando a nível zero somente quando a pressão da rede de O₂ também for zero.

SISTEMA DE ANESTESIA SAT 700



53

O descritivo técnico solicita: deve possuir autoteste inicial ao ligar a máquina sem a necessidade de intervenção do usuário (teste eletrônico).

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Takaoka modelo SAT700 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme manual do equipamento informa o autoteste não se dá de forma automática, precisa da intervenção do usuário.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
 Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
 Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

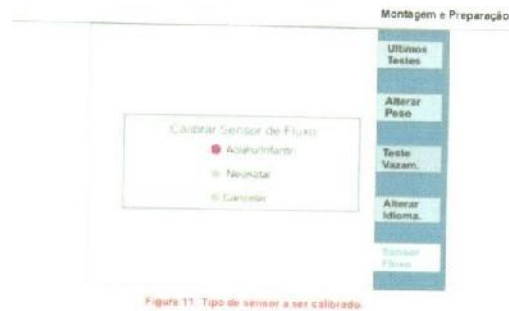


Figura 11: Tipo de sensor a ser calibrado.



ATENÇÃO:

Na calibração do sensor de fluxo adulto/infantil/neonatal deve-se utilizar:



Figura 12: Componentes para calibração do sensor de fluxo. Para Filtro Absorvedor CO2.



ATENÇÃO

O sensor de fluxo utilizado deverá juntamente com o circuito respiratório correspondente com o peso determinado pelo operador.

Caso haja o uso do sensor de fluxo com circuito respiratório diferente a sua referência (Adulto, Infantil ou Neonatal), ocorrerá uma alteração na monitorização de volume corrente e pressão, podendo gerar um volutrauma ou barotrauma. É imprescindível que, ao trocar de paciente, o peso seja ajustado, para que não haja possibilidade de erro no uso do Circuito Respiratório.

Recorte do manual

O descritivo técnico solicita: deve possibilitar conexão futura com módulos de AG (análise de gases) e capnografia diretamente no equipamento, não permitindo equipamentos “stand-alone.

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Takaoka modelo SAT700 não atende ao mínimo solicitado pois não informa na proposta e não consta em seu manual registrado na ANVISA de forma clara a informação da possibilidade de conexão futura com módulos de análise de gases ou capnografia, limitando assim a usabilidade presente e futura do equipamento.

O descritivo técnico solicita: O equipamento deve permitir compensação automática de perdas e vazamentos;

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia Takaoka modelo SAT700 não atende ao mínimo solicitado pois não informa na proposta e não consta em seu manual registrado na ANVISA de forma clara a informação de compensação automática de perdas e vazamentos.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Empresa participante: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda CNPJ: 04078043000221 Marca: GE modelo 9100C.

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: “deve possibilitar conexão futura com módulos de AG (análise de gases) e capnografia diretamente no equipamento, não permitindo equipamentos “stand-alone”.”

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia modelo 9100C Next não atende ao mínimo solicitado pois, conforme manual registrado na ANVISA, o equipamento não possui possibilidade de conexão futura com módulos opcionais diretamente no equipamento, limitando assim a usabilidade futura do equipamento.

O descritivo técnico solicita: Acessórios que devem acompanhar o equipamento:

01 (um) unidade de válvula reguladora de pressão para ar comprimido ; 01 (um) unidade de válvula reguladora de pressão para oxigênio ; 01 (um) unidade de válvula reguladora de pressão para óxido nitroso ”

O equipamento ofertado pela referida empresa aparelho de anestesia modelo 9100C Next não atende ao mínimo solicitado pois, em sua proposta não contem e não informa o fornecimento de todos os acessórios solicitados para o correto funcionamento do equipamento, indo de encontro conforme solicita Edital, parágrafo:

11.4 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências do Edital;

Empresa participante: Medicalway Equipamentos Médicos LTDA CNPJ 02.949.582.0001-82

Após análise, baseado nas informações recebidas, bem como em seus respectivos catálogos técnico/comerciais fornecidos, além de consultas aos manuais publicados no site da ANVISA das marcas e modelos citados neste documento informo:

Empresa Participante do item Aparelho de anestesia foi classificada tecnicamente: Medicalway Equipamentos Médicos LTDA Com o equipamento Marca Mindray modelo Wato EX-35.





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Empresas participantes:

Item 4 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		
Empresa	Marca / Modelo	Parecer técnico
Hospitalar Silvano Ltda	Comen Star 8000	Desclassificada
Telemedsul Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda	Prolife C120	Desclassificada
Medicalway Equip. Médicos Ltda	Mindray Umec-12	Classificada
Hospitrade Ltda	R & D Mediq RD 12	Desclassificada

Após análise técnica da proposta e respectivos catálogos, apresento o seguinte parecer referente ao equipamento

Empresa participante: Hospitalar Silvano LTDA CNPJ: 12.437.723.0001-31 Marca Comen Modelo Star 8000.

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: Deve monitorar o intervalo QT/QTc.

O equipamento ofertado Monitor Comen modelo STAR8000 não atende ao mínimo solicitado, pois, não informa na proposta e não consta no manual do equipamento registrado na ANVISA a informação de possibilidade do monitoramento do intervalo QT/QTc.

O descritivo técnico solicita: Deve permitir a detecção automática de pulsos de marcapasso.

O equipamento ofertado pela referida empresa Monitor Comen modelo STAR8000 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme manual do equipamento, Pag. 54 - Para admissão do paciente é necessário ligar a opção de pulso de marca-passo, ou seja, não possui identificação automática do marca-passo.

✧ [Vel.]: Essa configuração determinar se o monitor exibe o pulso do **marca-passo**. Quando [Vel.] está configurado para "ON" e o sinal do **marca-passo** é detectado, o símbolo ¹ será mostrado acima do





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

O descritivo técnico solicita: Faixa de medição de pressão de pelo menos: pacientes adultos 10 a 290mmHg, pacientes pediátricos de 10 a 230mmHg, paciente neonatal 10 a 120mmHg

O referido equipamento não atende tais faixas de medidas mínimas solicitadas. Conforme consta em seu manual registrado na ANVISA página 198 – a faixa paciente adulto é 10 a 270 MMHG e para paciente pediátrico de 10 a 200 MMHG.

11) Especificações de NIBP

Item	Especificação		
O sensor de NIBP está em conformidade com a norma IEC 80601-6-30.			
Método de medição	Método de oscilação automática		
Intervalo e precisão de medição	Intervalo de medição (adulto)	Pressão sistólica	5,3 kPa -36kPa (+40 mmHg -270mmHg)
		Pressão diastólica	1,3 kPa -28,7kPa (+10 mmHg -215mmHg)
		Pressão média	2,7 kPa -31,3kPa (+20 mmHg -235mmHg)
	Intervalo de medição (infantil)	Pressão sistólica	5,3 kPa -26,7kPa (+40 mmHg -200mmHg)
		Pressão diastólica	1,3 kPa -20kPa (+10 mmHg -150mmHg)
		Pressão média	2,7 kPa -22kPa (+20 mmHg -165mmHg)
	Intervalo de medição (neonatal)	Pressão sistólica	5,3 kPa -18kPa (+40 mmHg -135mmHg)
		Pressão diastólica	1,3 kPa -13,3kPa (+10 mmHg -100mmHg)
		Pressão média	2,7 kPa -14,7kPa (+20 mmHg -110mmHg)

Empresa participante: Telemedsul Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 11.196.906.0001-40 Marca: Prolife Modelo: c120.

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: Deve monitorar o intervalo QT/QTc.

O equipamento ofertado Monitor Prolife modelo C120 não atende ao mínimo solicitado, pois, não informa na proposta e não consta no manual do equipamento registrado na ANVISA a informação de possibilidade do monitoramento do intervalo QT/QTc.

O descritivo técnico solicita: Deve permitir a detecção automática de pulsos de marcapasso.

O equipamento ofertado Monitor Prolife modelo C120 não atende ao mínimo solicitado, pois, não informa na proposta e não consta no manual do equipamento registrado na ANVISA pag. 54, consta:



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

“Aviso:

☐ Não importa se um paciente é admitido, o monitor atribui um valor padrão para ambos [Paciente] e [Marcapasso]. Certifique-se de que as configurações em “Informação do Paciente” estejam consistentes com as condições reais do paciente antes do monitoramento.”

(trecho retirando do manual do equipamento)

Empresa participante: Hospitrade distribuidora de equipamentos hospitalares LTDA EPP CNPJ: 00.512.898.0001-87 Marca: RD Medic Modelo: RD12

Desclassifica-se a referida empresa, por não atender às especificações mínimas exigidas no referido edital, nos seguintes itens:

O descritivo técnico solicita: Deve monitorar o intervalo QT/QTc.

O equipamento ofertado Monitor RD Medic modelo RD12 não atende ao mínimo solicitado, pois, não informa na proposta e não consta no manual do equipamento registrado na ANVISA a informação de possibilidade do monitoramento do intervalo QT/QTc.

O descritivo técnico solicita: Deve permitir a detecção automática de pulsos de marcapasso.

O equipamento ofertado Monitor RD Medic modelo RD12 não atende ao mínimo solicitado pois, conforme manual do equipamento, para admissão do paciente é necessário informar se o paciente usa marca-passo ou não, ou seja, não possui identificação automática do marca-passo.

Obs. A proposta consta registro da Anvisa de outro equipamento (aparelho de anestesia)

ITEM 04: MONITOR MULTIPARAMETRICO

MARCA: R&D MEDIQ
GARANTIA: 12 MESES
QUANTIDADE: 02 Unidades
REGISTRO ANVISA 10229820077

A proposta que o item protocolo HL7 é opcional não ficando claro se é contemplado na proposta.

- Protocolo HL7 (opcional)



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Empresa participante: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda CNPJ 02.949.582.0001-82. Marca Mindray modelo Umec12.

Após análise, baseado nas informações recebidas, bem como em seus respectivos catálogos técnico/comerciais fornecidos, além de consultas aos manuais publicados no site da ANVISA das marcas e modelos citados neste documento informo:

Empresa Participante do item monitor cardíaco foi classificada tecnicamente: Medicalway Equip. Médicos Ltda Com o equipamento Marca Mindray modelo Umec12.



Eng. Flávio Helbling
Engenheiro Clínico
CREA/RS 104145

